



Assembleia de Freguesia da Costa da Caparica

## **EDITAL** **Nº 1/2013**

Manuela Maria de Albuquerque Ricardo Pereira, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia da Costa da Caparica, faço público que, nos termos e para os efeitos do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, e dos artigos nºs 7 e 8 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, vai proceder-se ao ato de **INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA COSTA DA CAPARICA**, em resultado do ato eleitoral do passado dia 29 de Setembro de 2013 e eleita para o quadriénio de 2014 a 2017.

O ato de instalação realizar-se-á no dia **23 de outubro de 2013, pelas 21.00 horas, no Auditório da Costa da Caparica**, sito no **Centro Comercial “O Pescador” – Praça da Liberdade, nº 17-A, 1º andar**, na Costa da Caparica, a que se seguirá imediatamente a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia para eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.

Para conhecimento geral, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão por mim assinados e ser afixados nos lugares de estilo desta freguesia.

Costa da Caparica, 11 de outubro de 2013

Manuela Maria de Albuquerque Ricardo Pereira  
Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia